

EDITAL ESPECÍFICO 019.53/2021 – MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 31 de julho a 13 de agosto, até as 15 horas, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
 - 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados no site www.ufsm.br/ppgop e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
 - 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
 - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).
 - 1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação (item 3) acarreta na eliminação do candidato.
 - 1.1.5. O candidato a este edital se compromete a realizar as atividades de orientação e de defesa de projeto e de dissertação, além das atividades dos grupos de pesquisa, no campus Sede da UFSM, em Santa Maria.
 - 1.1.6. Informações sobre o programa, as linhas e docentes estão no site www.ufsm.br/ppgop.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. **Área de concentração:** Gestão de Organizações Públicas
- 2.2. **CANDIDATOS:** Diplomados em qualquer curso superior de graduação.
- 2.3. A inscrição deverá ser feita por linha de pesquisa
 - 2.3.1. Ferramentas de Avaliação e Controle da Gestão pública – **até 07 vagas**
 - 2.3.2. Inovação e Modernização de Sistemas e Processos Administrativos – **até 08 vagas**
 - 2.3.3. Pessoas e Sociedade – **até 10 vagas**
- 2.4. Caso não haja candidatos aprovados suficientes em uma das linhas de pesquisa para o preenchimento das vagas, a critério do Colegiado do PPGOP, essas poderão ser remanejadas.
- 2.5. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (PPGOP/UFSM), com base na capacidade de orientação, poderá não preencher totalmente o número máximo de vagas ofertadas.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – Todos os arquivos enviados online deverão estar em formato PDF legível e não serão aceitos documentos em outro formato.

- 3.1. **Documento de identificação com foto e CPF** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);
 - 3.1.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);
- 3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.3. **Curriculum Vitae**, modelo Lattes CNPq, devidamente atualizado;
- 3.4. **Ficha de avaliação do currículo (Anexo 1)**, devidamente documentada. **Enviar em arquivo único:** a) a ficha de avaliação, e b) os comprovantes na ordem que aparecem no currículo. Os

comprovantes enviados em arquivo separados, prejudicando a análise da Comissão de Seleção, **NÃO** serão pontuados na ficha de avaliação.

3.5. Projeto de pesquisa, em PDF, entre sete e quinze páginas (máximo), em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (título, linha de pesquisa, tema de interesse (Anexo 2) e nome do candidato), introdução, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, breve referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

3.5.1. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá OBRIGATORIAMENTE especificar uma das Linhas de Pesquisa do Programa e um Tema de Interesse vinculado à linha. Projetos não enquadrados nessas condições não serão considerados e as notas serão zeradas.

3.5.2. Cada candidato poderá optar por apenas uma linha de pesquisa. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição, em linhas diferentes, valerá a última inscrição finalizada.

3.5.3. Os temas de interesse, por linha de pesquisa, encontram-se no Anexo 2 do edital.

3.6. Memorial contendo a trajetória do candidato e motivos para escolha da candidatura no PPGOP/UFSM (sugestão de modelo disponível no Anexo 3). O memorial deve ser feito levando em consideração os pontos abordados no Anexo 3, assinado pelo candidato.

3.7. Link do Vídeo do candidato. O candidato ficará com nota zero no vídeo, se: a) Caso o candidato não apresente o link no ato da inscrição; b) o link não funcione; c) Comissão de Seleção tenha que pedir autorização para ter acesso ao vídeo (veja item 4.3).

3.8. Certificado do teste ANPAD. Caso o candidato não apresente este documento ficará com nota zero no critério de avaliação Teste ANPAD.

3.9. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa www.ufsm.br/ppgop ou por e-mail ppgop.ufsm@gmail.com.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (peso 3,0 pontos):

4.1.1. Formação:

Itens	Pontuação
Graduação em Administração Pública ou áreas afins*	1,5 ponto, máximo 3,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em Gestão Pública	1,5 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em áreas afins	0,5 ponto, máximo 1,5 ponto

*São consideradas áreas afins formados em Administração Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.

4.1.2. Experiência Docente e/ou Profissional:

Itens	Pontuação
Docência (cursos de instrução com mais de 20 horas, cursos técnicos e graduação).	1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos
Tutoria EAD, monitoria, Iniciação científica ou semelhantes	0,5 ponto por certificado, máximo 2,0 pontos
Experiência profissional no serviço público	0,5 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
Experiência profissional na iniciativa privada	0,2 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
Cargos de chefia ocupados, com CD (cargos de Direção e não FG) ou semelhante (Direção e Assessoramento Superiores – DAS, por exemplo) (mínimo de 01 ano)	1,0 ponto por ano, máximo 10,0 pontos
Cargos de Chefia com mais de 02 (dois) subordinados efetivos (mínimo de um ano e comprovado)	0,2 ponto por ano, máximo 2,0 pontos
Cursos de qualificação, com mais de 20 horas aula (comprovado com certificado).	0,1 ponto por curso, máximo de 1,0 ponto
Participação efetiva em entidades sociais e conselhos superiores de entidades públicas.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 ponto
Participação em órgãos colegiados ou comissões	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5

permanentes.	ponto
Participação efetiva na coordenação de sindicatos ou órgãos de classe.	0,5 ponto por mandato, máximo 1,0 ponto

4.1.3. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2016, incluindo 2021):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 pontos por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 pontos por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 pontos por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 pontos por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 pontos por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 pontos por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 pontos por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).	1,5 ponto por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).	1,0 ponto por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).	0,5 ponto por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 pontos por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 ponto por item		
13	Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (limite de 5)	2,0 pontos por publicação		

4.1.3.1. Para ver a classificação do periódico na Área (ver qual o Qualis do periódico publicado), o candidato deve acessar o link “<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>”, com evento de classificação “periódicos quadriênio 2013 a 2016” e área de avaliação “Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo”.

4.1.4. A pontuação do Curriculum Vitae (ficha de avaliação) será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

4.1.5. A ficha de avaliação do Curriculum Vitae deverá ser totalmente preenchida pelo candidato, conforme demonstrado no Anexo 1. A ficha deverá obrigatoriamente ser preenchida (quantidade e soma total de cada item) e assinada pelo candidato. Caberá a comissão de seleção conferir a nota atribuída com os respectivos documentos comprobatórios.

4.1.6. Caso o candidato não preencha (quantidade dos itens solicitados, soma de cada item e pontuação total) ou não assine a ficha de avaliação do Curriculum Vitae (Anexo 1), terá nota zero neste item.

4.2. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso 3,5 pontos).

Itens	Pontuação
Interesse dos Professores pelo projeto	5,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	1,0 ponto
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

4.2.1. A pontuação mínima na Avaliação do Projeto de Pesquisa é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez), por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota final de Avaliação do Projeto de Pesquisa. A avaliação do Projeto de Pesquisa é classificatória e será somada as demais Provas de Seleção.

4.3. Critérios da Avaliação da Defesa do Projeto/Entrevista em Vídeo (peso 3,0 pontos):

Itens	Pontuação
Defesa do Projeto	6,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Área	2,0 pontos
Capacidade de Expressão	2,0 pontos

4.3.1. Nesta etapa o candidato deverá gravar um vídeo e enviar o link do vídeo junto com os documentos exigidos para inscrição (item 3.7 do edital).

4.3.2. Neste vídeo (de 5 minutos, no máximo), o candidato deverá fazer (substituindo, excepcionalmente, a entrevista presencial):

4.3.2.1. Apresentação do candidato (nome e linha de pesquisa a qual está concorrendo);

4.3.2.2. Defesa do currículum vitae (formação, experiência profissional e acadêmica, produções, iniciação científica, etc);

4.3.2.3. Defesa do projeto de pesquisa (problema e objetivos, método a ser utilizado). Dar maior ênfase no método a ser trabalho, como tipo de pesquisa, amostra ou unidade de análise, forma de coleta dos dados, validação, forma de análise dos dados, limitações do trabalho, etc. Dedique-se mais tempo neste item.

4.3.2.4. O que se espera do mestrado para a sua vida pessoal e profissional.

4.3.3. Orientações sobre o envio do vídeo:

- a. Gravação em smartphones ou similares;
- b. Formato mp4 ou similar;
- c. Posição horizontal,
- d. Enquadramento todo o rosto até a metade da linha do peito.

4.3.4. Recomenda-se olhar para a câmera, utilizar um ambiente que tenha boa iluminação e nitidez.

4.3.5. O vídeo terá duração máxima de 5 minutos.

4.3.6. A pontuação mínima na avaliação da Defesa do Projeto/Entrevista em Vídeo é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota de Avaliação da Defesa do Projeto/Entrevista em Vídeo. A nota da Avaliação da Defesa do Projeto/Entrevista em Vídeo é classificatória e será somada as demais Provas de Seleção

4.4. Avaliação do Teste ANPAD (peso 0,50).

4.4.1. A pontuação do Teste ANPAD será atribuída conforme a seguinte Tabela:

Nota geral (NG) no Teste Anpad, realizado a partir de setembro de 2019.	Nota no processo seletivo
Candidato sem Teste ANPAD	Zero
NG menor ou igual a 250,00	0,10
NG entre 250,01 e 350,00	0,30
NG acima de 350,01	0,50

- 4.4.2. O certificado de pontuação do Teste ANPAD deverá ser apresentado no momento da inscrição em campo específico.
- 4.4.3. Os candidatos que não apresentarem o certificado de pontuação do Teste ANPAD no momento da inscrição online ficarão com nota zero nesse critério.
- 4.4.4. Serão considerados apenas os certificados de desempenho no Teste ANPAD realizados a partir da edição de setembro de 2019.
- 4.4.5. A nota da Avaliação do Teste Anpad é classificatória e será somada as demais Provas de Seleção.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae, no projeto e na defesa do projeto/entrevista em vídeo conforme o quadro a seguir:

Indicador de Seleção	Peso
Curriculum Vitae	3,00
Projeto	3,50
Defesa do Projeto/Entrevista em Vídeo	3,00
Teste Anpad	0,50

5.1.1. A classificação do candidato será realizada de acordo com a Linha de Pesquisa identificada no Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato para avaliação.

5.1.2. A critério do Colegiado do Programa, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja vagas suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

5.1.3. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{(CurriculumVitae * 3,0) + (Projeto de Pesquisa * 3,5) + (Defesa do Projeto / Entrevista em Vídeo * 3,0) + (Teste Anpad * 10)}{10}$$

5.1.4. A Nota Geral (NG) mínima para a classificação será de seis pontos.

5.1.5. As notas serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (www.ufsm.br/ppgop) até o dia 17 de setembro de 2021.

5.1.6. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgop.ufsm@gmail.com, com o assunto **RECURSO “nome do candidato”**, nos prazos estipulados no Edital 019/2021.
- 6.2. Não serão aceitos pedidos de reconsiderações e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

Breno Augusto Diniz Pereira

Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): _____

Linha de Pesquisa: _____

1. Formação:

Item	Pontuação	Número (preencher)	Pontos (preencher)
Graduação em Administração Pública e áreas afins	1,5 ponto, máximo 3,0 pontos		
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos		
Especialização em Gestão Pública	1,5 ponto, máximo 3,0 pontos		
Especialização em áreas afins	0,5 ponto, máximo 1,5 ponto		

2. Experiência Docente ou Profissional: 1 crédito = 15 horas-aula

Item	Pontuação	Número (preencher)	Pontos (preencher)
Docência (cursos de instrução com mais de 20 horas, cursos técnicos e graduação).	1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos		
Tutoria EAD, monitoria, Iniciação científica ou semelhantes	0,5 ponto por certificado, máximo 2,0 pontos		
Experiência profissional no serviço público	0,5 ponto por ano, máximo 5,0 pontos		
Experiência profissional na iniciativa privada	0,2 ponto por ano, máximo 5,0 pontos		
Cargos de chefia ocupados, com CD (cargos de Direção e não FG) ou semelhante (Direção e Assessoramento Superiores - DAS, por exemplo) (mínimo de 01 ano)	1,0 ponto por ano, máximo 10,0 pontos		
Cargos de Chefia com mais de 02 (dois) subordinados efetivos (mínimo de um ano e comprovado)	0,2 ponto por ano, máximo 2,0 pontos		
Cursos de qualificação, com mais de 20 horas aula.	0,1 ponto por curso, máximo de 1,0 ponto		
Participação efetiva em entidades sociais e conselhos superiores de entidades públicas.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 ponto		
Participação em órgãos colegiados ou comissões permanentes.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 ponto		
Participação efetiva na coordenação de sindicatos ou órgãos de classe.	0,5 ponto por mandato, máximo 1,0 ponto		

3. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2016, incluindo 2021):

Nº	Item	Pontuação	Número (preencher)	Pontos (preencher)
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área*.	5,0 pontos por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 pontos por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 pontos por artigo		

4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 pontos por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 pontos por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 pontos por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 pontos por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).	1,5 ponto por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).	1,0 ponto por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).	0,5 ponto por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 pontos por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 ponto por item		
13	Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (limite de 5)	2,0 pontos por publicação		
	TOTAL DE PONTOS	-----	-----	

*Ver classificação do periódico na Área: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO 2

TEMAS DE INTERESSE

LINHA DE PESQUISA: INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

TEMAS DE INTERESSE
IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS NO SETOR PÚBLICO
LOGISTICA E QUALIDADE NA ADMINISTRACAO PUBLICA
OS IMPACTOS NO INDIVIDUO E NA SOCIEDADE COM O USO DA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO NO SETOR PÚBLICO
ADOÇÃO DE TECNOLOGIA EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E DO TERCEIRO SETOR
APLICAÇÃO DOS CONCEITOS LEAN NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LINHA DE PESQUISA: PESSOAS E SOCIEDADE

TEMAS DE INTERESSE
TRABALHO, PESSOAS E COMPORTAMENTO NO SETOR PÚBLICO
POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À CIÊNCIA, À INOVAÇÃO E À TECNOLOGIA
VIOLÊNCIA, SAÚDE E QUESTÕES DE GENÊRO EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
ÉTICA E DIREITOS HUMANOS NA GESTÃO PUBLICA E NAS RELAÇÕES SOCIAIS
MARKETING, CIDADANIA E POLÍTICAS SOCIAIS
EMPREENDEDORISMO, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
GESTÃO ESTRATÉGICA DE STAKEHOLDERS EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

LINHA DE PESQUISA: FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

TEMAS DE INTERESSE
AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NA PERSPECTIVA DOS DIFERENTES AGENTES E USUÁRIOS
DESEMPENHO E GOVERNANÇA DA GESTÃO PÚBLICA BRASILEIRA
A REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E O PROCESSO DE ENDIVIDAMENTO PÚBLICO BRASILEIRO
AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
POLÍTICAS, GESTÃO E AÇÕES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E LOCAL

ANEXO 3

MODELO DE MEMORIAL DO(A) CANDIDATO(A)

1. APRESENTAÇÃO

Eu _____, venho por meio deste memorial apresentar a minha candidatura para o curso de Mestrado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (PPGOP/UFSM).

2. RAZÕES DE CANDIDATURA

[Descreva nesse item as razões pelas quais você deseja candidatar-se ao curso pretendido no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (PPGOP/UFSM). Nesta seção, você também pode apresentar seus interesses temáticos e de pesquisa que acredita serem motivos para que o Programa seja escolhido como espaço de sua formação].

3. TRAJETÓRIA ESCOLAR E ACADÊMICA

[De forma narrativa, apresente neste item onde fez sua formação, de quais projetos ou atividades de pesquisa e extensão participou ao longo de sua trajetória. Destaque as eventuais experiências profissionais que teve, bem como os cursos de graduação, pós-graduação ou formação complementar dos quais participou e que também avalia como pertinentes para sua trajetória].

4. DEDICAÇÃO AO CURSO

[De maneira sumária, apresente as possibilidades que terá de dedicação ao curso, caso aprovada/o (dedicação parcial, integral ou exclusiva, se trabalha ou tem alguma fonte de renda). Se julgar pertinente, indique as possibilidades de deslocamento e moradia que serão necessárias para a participação no curso].

Cidade _____, Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

NUP: 23081.054000/2021-13

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp19.53-21-MestProfGestOrgPub.pdf

Assinaturas

30/07/2021 11:33:10

BRENO AUGUSTO DINIZ PEREIRA (Coordenador de Curso)

06.10.40.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - PPGOP



Código Verificador: 771430

Código CRC: 72b6ce61

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>